



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08-04-2019
Jornal AMP
Página 271
Edição 1731
Hélio R.
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.559/19

Data 05.04.2019

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

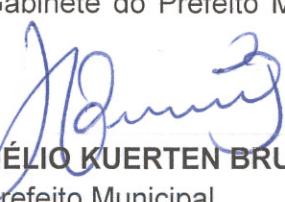
DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.786/18/18, de 10 de dezembro de 2018	3.533/19, de 08 de março de 2019
1.823/19, de 12 de março de 2019	3.539/19, de 12 de março de 2019
1.824/19, de 12 de março de 2019	3.540/19, de 12 de março de 2019
1.825/19, de 19 de março de 2019	3.545/19, de 19 de março de 2019
1.826/19, de 19 de março de 2019	3.546/19, de 19 de março de 2019
1.786/18/18, de 10 de dezembro de 2018	3.549/19, de 20 de março de 2019

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
05 de abril de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal